



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 174/2024

Pirai, 01 de julho de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito

Para o cumprimento do Artigo n.º 29, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Piraí e conforme Decreto 6.227/2024, venho solicitar a V.Ex.^a, que seja efetuado o depósito no valor de R\$1.023.000,00 (Um milhão e vinte e três mil reais), no dia 19 do corrente mês, referente ao repasse dos recursos financeiros destinados ao Poder Legislativo pela Lei Orçamentária Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Senhor
RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito do Município de Piraí
Piraí - RJ